

DECRETA:

Artigo 19 - Fica denominada RUA CABOCLA Código CADLOG 64.206-1 - a Passagem Dois (Setor 110-Quadras 459 e 460/AR-PE), que começa na Rua Ilha da Figueira, entre a Passagem 3 (Código CADLOG 73.546-9) e a Passagem 1 (Código CADLOG 75.518-4) e termina na Rua João Agostinho, no 89 Subdistrito - Cangaíba.

Artigo 29 - Fica denominada TRAVESSA JOSÉ OLÍMPIO ANGELO - Código CADLOG 74.053-5 - a Passagem com denominação (Setor 113 - Quadra 373/AR-VA), que começa na Rua Boqueirão do Leão, entre as Ruas Ariçá-Mirim e Antônio Fortunato e termina na Rua Antônio Rodrigues de Souza, no 89 Distrito - Ermelino Matarazzo.

Artigo 39 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 49 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano. ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários. PUBLICADO na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de Junho de 1988. ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 26.295, DE 30 DE JUNHO DE 1988. Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-007.526-86/45,

DECRETA:

Artigo 19 - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 117/AR-SB), situados no 269 Subdistrito - Prudente, ficam assim denominados:

1 - RUA EDNEA LADEVIG - Código CADLOG 27.274-4 - o logradouro conhecido por "Travessa Lessing" (Quadra 256), que começa na Rua Lessing, entre as Ruas Bucuituba e Pinto da Luz e termina aproximadamente 60 metros além do seu início;

2 - RUA GIOVANNI PATANE - Código CADLOG 59.438-5 - a Rua Particular "A" (Quadra 422), que começa na Rua Divinópolis de Minas, entre a Rua Eugênio Gaudêncio Costa e o córrego sem nome e termina aproximadamente 50 metros além do seu início;

3 - TRAVESSA MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA - Código CADLOG 20.788-8 - o logradouro conhecido por "Travessa Salermo" (Quadra 159), que começa na Estrada da Barreira Grande, entre a Rua Arsenio dos Santos e a rua conhecida por "Ernesto dos Santos" e termina aproximadamente 70 metros além do seu início.

Artigo 29 - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 155/AR-SB), situados no 26º Subdistrito - Prudente, ficam assim denominados:

1 - RUA LUIZ VAZ CARDOSO - Código CADLOG 70.763-5 - a Rua "4" (Quadras 059 e 061), que começa na Rua Alexandre Fernandes, entre a Rua Maruara e a Avenida Adutora do Rio Claro e termina na Rua José de Oliveira;

2 - TRAVESSA ROBERTO JORGE - Código CADLOG 70.755-4 - a Via "6" (Quadra 205), que começa na Rua Adolfo de Meneses, entre as Ruas Marrocos e Existente e termina na Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello;

3 - RUA VEREADOR TOSSIO SIGUETA - Código CADLOG 33.385-9 a Passagem "A" (Quadras 159 e 160), que começa na Rua Manoel Cuadrado Martin, entre a Rua Caetano Carlini e a Avenida Sapopemba e termina na Estrada Casa Grande;

4 - TRAVESSA PADRE VITALIS BARENDESE - Código CADLOG 75.543-5 - a Passagem Um (Quadra 210), que começa na Rua Coronel Carvalho Melo, entre a Rua São Roque e a Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello e termina aproximadamente 50 metros além do seu início.

Artigo 39 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 49 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano. ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários. PUBLICADO na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de Junho de 1988. ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 26.296 DE 30 DE JUNHO DE 1988. Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-003.120-88/57,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica denominada PRAÇA RUBEENS FIORANI - Código CADLOG 43.767-0 - o Espaço Livre (Setor 570 - Quadras 416, 161 e 138/AR-TV), delimitado pela Avenida Engenheiro Caetano Alvares e pela Rua Mariquinha Viana, no 89 Subdistrito - Santana.

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano. ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários. PUBLICADO na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de Junho de 1988. ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal.

Retificação da publicação do dia 29/junho/1.988

Decreto nº 26.270, de 28 de junho de 1.988. No Art. 19 - Leia-se como segue e não como constou: ... adicional de C\$ 1.410.800.000,00 (um bilhão, quatrocentos e dez milhões, oitocentos mil cruzados) ...

Decreto nº 26.277, de 28 de junho de 1.988. No Art. 19 - Leia-se como segue e não como constou: ... adicional de C\$ 807.123,96 (oitocentos e sete mil, cento e vinte e três cruzados e noventa e seis centavos) ...

PORTARIA Nº 398, DE 30 DE JUNHO DE 1.988.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o acentuado número de furtos ocorridos no âmbito dos órgãos municipais:

CONSIDERANDO que a par das providências já adotadas no sentido de minimizar e evitar a ocorrência dessa espécie de eventos, outras medidas se impõem no ensejo de proteger o patrimônio público municipal,

RESOLVE:

I- Determinar a S.J. - Departamento de Procedimentos Disciplinares (PROCEED), que mantenha arquivo específico, em que serão registrados os nomes dos servidores - vigias ou responsáveis pela vigilância de órgãos municipais, em cujo âmbito tenham se verificado ocorrências de furto ou roubo.

II- Na hipótese de o servidor ou responsável pela vigilância figurar em mais de uma ocorrência de que trata o inciso anterior, será, de imediato, apurada sua responsabilidade funcional.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 457, de 25 de setembro de 1.986.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de junho de 1.988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

Memº JQ. 4782/88, de 30.6.88

Prof. Cláudio Lembo - SJ

1 - Atenção para esse cavaleiro que alega ser dono do Anhembi. Se não tomarmos cuidado, ele se fará dono do Ibirapuera, do Monumento da Independência e da Praça da Sé;

2 - Não é uma reivindicação do Padre Anchieta ou da Rua de Portugal... Presumo.

J. QUADROS, Prefeito.

Memº JQ. 4783/88, de 30.6.88

Dr. Fiore Vita - EMURB

1 - Abrir licitação, elaborados os projetos, para as obras subterrâneas da Praça da República, Rua da Consolação e Praça Ramos de Azevedo;

2 - Ouvir a Secretaria Municipal de Transportes na elaboração desses projetos;

3 - Desejo-os prontos, para serem licitados no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

J. QUADROS, Prefeito

Memº JQ. 4784/88, de 30.6.88

Dr. Francisco Queluz - CORAB

1 - Os lotes para o caso Heliópolis devem ter 70 m². Nem um palmo além disso;

2 - Se houver qualquer invasão, a CORAB suspenderá os trabalhos, e o próximo Prefeito, com sua genialidade, terá quatro anos para desfazer a Cidade, fazendo mais do que fez em três;

3 - Com certeza...

J. QUADROS, Prefeito

Memº JQ. 4785/88, de 30.06.88

Profº Paulo Zingg - SME

Delegacia Regional de Ensino Municipal Sudeste DREM-8

1- Acrescente-se: A servidora Rosa da Conceição Pinto foi advertida, por ter assinado o ponto antecipadamente.

J. QUADROS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

Requerimento datado de 7.6.88, encaminhado pela Papelaria Três AAA e Tipografia Ltda., solicitando mudança de uma banca de jornais e revistas localizada à Rua Três de Dezembro. DESPACHO: SAR. Exa. Afastar a banca, de sorte a não prejudicar o comércio. Já! 30.6.88. J.QUADROS, Prefeito

Requerimento datado de 27.6.88, encaminhado pela Empresa Irmãos Portugal Ltda. (Grande Circo Portugal), pleiteando a utilização de espaço destinado à instalação de circo na Av. Olavo Fontoura no Parque Anhembi, no período de outubro e novembro do corrente ano. DESPACHO: Anhembi, Exa. Atender. Circo merece nosso carinho e cuidados. 30.6.88. J. QUADROS, Prefeito-

Requerimento datado de 6.6.88, encaminhado por SIMONE GIMENES, pleiteando sua readmissão. DESPACHO: Autorizo. Não terá direito a atrasados, nem a contagem de tempo. 30.6.88. J. QUADROS, Prefeito

Ofício 143/88-GG, do Governador do Estado da Bahia, ref. ao afastamento de ANA HELENA DE MORAIS FREIRE, reg. func. 545.956.7.00, sem prejuízo de vencimentos, direitos e de mais vantagens de seu cargo. - DESPACHO: Indeferido. Prê Ciso da servidora. 30.6.88. J. QUADROS, Prefeito.

TRANSCRIÇÃO de matéria levantada pelo Serviço de Escuta Rádio da Assessoria da Imprensa do Gabinete do Prefeito, no programa "Jornal da Manhã", do dia 30.6.88, às 7:15 horas. DESPACHO: Publique-se no DOM. 30.6.88. J.QUADROS, Prefeito

A fiscalização do departamento de limpeza da Prefeitura aplicou 195 multas em apenas dois dias. A maior parte refere-se a carros estacionados sobre calçadas e sacos de lixo nas ruas, fora do horário.

TRANSCRIÇÃO do ofício 270/SSO.G/88-0, de 29.06.88, encaminhado pelo Secretário de Serviços e Obras, ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 30.06.88. J.QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Em atenção ao determinado no Memº JQ.4564/88, levamos ao conhecimento de V.Exa. que esta Secretaria aplicou à em presa "COMPANHIA AUXILIAR DE VIACÃO E OBRAS", multa por inexecução ou má execução dos serviços de varrição, contratada na Rua Haddock Lobo no trecho compreendido entre a Rua Fernando de Albuquerque e Av.Paulista, conforme despacho publicado no DOM. de 28.06.88.

FIGORE WALLACE GONTRAN VITA - Secretário de Serviços e Obras

TRANSCRIÇÃO do telegrama s/nº, de 22.06.88, encaminhado pela Golden Cross Assistência Internacional de Saúde, ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 30.06.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Parabenizamos merecida homenagem ao saudoso Dr.Fernando Mauro Pires Rocha.

GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE.

TRANSCRIÇÃO da Informação oferecida pelo Secretário Municipal de Transportes ao Senhor Prefeito, no cad. 40-004.035-88*39. DESPACHO: Publique-se no DOM. 30.6.88. J. QUADROS, Prefeito

Senhor Prefeito

Atendendo ao R. despacho de Vossa Excelência, aposto na inicial, vimos informar que o Sr. Ivan Lucci foi incluído na operação do ponto de táxi 574.

GERALDO DE ARRUDA PENTEADO, Secretário Municipal de Transportes

TRANSCRIÇÃO da Informação oferecida pelo Chefe de Gabinete de SSO, no Memº JQ. 3349/87, referente a jardinamento de área no Parque Jabquara. DESPACHO: Publique-se no DOM. 30.6.88. J. QUADROS, Prefeito

Pref. Gabinete - Chefia de Gabinete

A ordem exarada no Memorando JQ 3349/87, foi totalmente cumprida.

Após terminada as obras da creche da Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta, DEPAVE reconstruiu todo o jardim.

O serviço está plenamente acabado.

JOSÉ GILBERTO RIEFRO RATTU, Chefe de Gabinete - SSO

TRANSCRIÇÃO do of. s/nº, de 22.6.88, encaminhado pelo Vereador Antonio Carlos Fernandes, ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Transportes, Exa. 1. Cassar a licença de Agenor Ferreira de Souza e a chapa respectiva. - 2. Verificar a situação do carro do irmão, nessa Ponte. Urgente. 30.6.88. J. QUADROS, Prefeito

Senhor Prefeito

Cumprindo o compromisso e, ao ensejo, encaminhar a V. Exa. cópia do processo 28-008.228-87-11 e, ao mesmo tempo, solicitar agilização em sua completa solução, haja vista os constantes conflitos ocorridos no local, podendo futuramente ocorrer o risco de perda de vidas.

Vereador ANTONIO CARLOS FERNANDES

TRANSCRIÇÃO da informação oferecida pelo Secretário Municipal de Transportes, no proc. 40-000.579-88*95. DESPACHO: Publique-se no DOM. 30.6.88. J.QUADROS, Prefeito

Senhor Prefeito

Em cumprimento à R.determinação de Vossa Excelência, a posta na inicial, vimos informar que foi expedido pela DTP desta Pasta, Termo de Permissão 239, em nome da Empresa Skalla Táxi Ltda.

GERALDO DE ARRUDA PENTEADO, Secretário Municipal de Transportes

TRANSCRIÇÃO da MSG 353/SENAB/88, de 29.06.88, encaminhada pelo Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 30.06.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Em atenção ao DOC.CGP- 18913 de 26.06.88 referente ao teatro Mambembe, enviamos ao local agentes vistoristas de AR-VM para verificação da manutenção do fechamento do teatro após o prazo concedido por V.Exa. no DOC.CGP-14145/88 para execução de obras e serviços, que, entretanto, não foi observado, razão pela qual o teatro foi novamente multado, mantido o fechamento policial e o pedido de licenciamento indeferido.

JOÃO APARECIDO DE PAULA - Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

TRANSCRIÇÃO da informação oferecida pelo Secretário de Serviços e Obras, ao Senhor Prefeito, ref. Memº JQ.4628/88. DESPACHO: Publique-se no DOM. 30.6.88. J.QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Temos a informar a V.Exa., quanto ao memorando em referência que:

1. Fornecemos às AR's, neste primeiro semestre, 55.650 árvores ornamentais e 3.050 frutíferas.

2. Estão programadas para o segundo semestre, a aquisição de 23.300 mudas de árvores, sendo 20.000 das espécies que atraem os pássaros e 3.300 das frutíferas.

FIGORE WALLACE GONTRAN VITA, Secretário de Serviços e Obras

TRANSCRIÇÃO do despacho do Senhor Secretário de Serviços e Obras ref. processo 10-011.885-88*13, referente multas. DESPACHO: Publique-se no DOM. 30.6.88. J. QUADROS, Prefeito.

Interessado : SSO

Assunto : Aplicação de multa

1- DESPACHO:

1. Atendendo à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, com tida no documento inicial, aplico à empresa "COMPANHIA AUXILIAR DE VIACÃO E OBRAS", com base nas disposições da Cláusula XII (Penalidades), item 12.2.16, do Contrato 02/LIMPURB/88, multa correspondente a 10 (dez) Km de varrição, por inexecução ou má execução dos serviços de varrição no dia 09/6/88, na Rua Haddock Lobo no trecho compreendido entre a Rua Fernando de Albuquerque e Avenida Paulista.

2. A quantia correspondente ao valor da multa ora aplicada será descontada da primeira medição dos serviços realizados pela imprensa titular do mencionado contrato.

II- PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

Publique-se; à SSO.3 para as anotações pertinentes, retornando, a seguir, à SSO.4J para aguardo de eventual recurso.

FIGORE WALLACE GONTRAN VITA, Secretário de Serviços e Obras.

TRANSCRIÇÃO do Of. 318/SAR.GAB/88, encaminhado aos 29.6.88 pelo Secretário das Administrações Regionais ao Senhor Prefeito. DESPACHO: SAR. Exa. Redobrar o esforço! Publique-se no DOM. 30.6.88. J. QUADROS, Prefeito

Senhor Prefeito

Nos termos da Ordem Interna 101/86 do Exmo. Senhor Prefeito e em atenção ao determinado na Ordem de Serviço nº 109/SGSP-GAB/86, estamos encaminhando a V. Excia., a re

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. EDITADO PELO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO. Diretor de Departamento de Expediente: JOÃO CARLOS PINKE JUNIOR. Jornalista Responsável: ALVARO L.A. GUERRA. M.T.C. 7619 - AM 2381. ASSINATURAS: Entrega SP - Capital Semestral C\$ 8.533,00; Entrega demais localidades Semestral C\$ 8.850,00. VENDA AVULSA: Exemplar do dia C\$ 65,00; Exemplar anulado C\$ 80,00. DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE: Alameda Santos 2156 - CEP 04718 - Cerqueira César. Publicação - EXP 411 - Telefone: 281.0335. Recebimento de notícias das unidades municipais até 17 horas. Imprensa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP. Rua da Mooca 1.927 - CEP 03101-000 - PARQ. 291.3344.